



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 02, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2010

Institui a Comissão Editorial do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, designa seus membros e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 e 113 da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e nos art. 57, 58 e 336 da Resolução nº 04, de 23.05.2002,

CONSIDERANDO o decidido na reunião de Procuradores de Contas do dia 27.01.2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Editorial do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, com o fim de receber, coletar, sistematizar e oferecer redação a matérias, notícias e textos técnicos sobre o trabalho realizado pela Instituição com fins de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do controle externo exercido junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. A Comissão apresentará ao Procurador-Geral os textos que compilar e redigir para divulgação.

Art. 2.º Esta Comissão será composta pelos Procuradores de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja, Ruy Marcelo Alencar de Mendonça e Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de fevereiro de 2010.


ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
PROCURADOR-GERAL